

LEI Nº. 983, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DIGITALIZADO
25/07/24

DÁ DENOMINAÇÃO DE “**RUA ANTÔNIO JOSÉ DUARTE**”, A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO PRISCO VIANA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

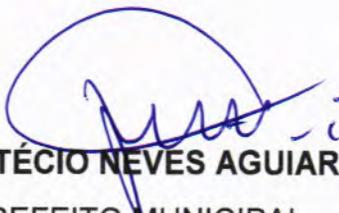
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio José Duarte**, localizada entre a Rua Vereador Ovídio Rochael e Vereador Manoel Gomes de Azevedo, no Bairro Prisco Viana em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2024.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL